Publicado em 17 de setembro de 2026

EDITAL 04/2026

Edital de Matrículas - 2027

Com base no que está previsto no item 5. – Regime de Matrícula, em especial o previsto no subitem 5.1 – Admissão e Ingresso, do Regimento Escolar e no uso das atribuições que me conferem o Regimento Escolar, informo, aos senhores pais e/ou responsáveis, a abertura do período de matrículas para o Ano Letivo de 2027 do Colégio Sinodal Tiradentes.

Matrículas para estudantes do Colégio e irmãos(ãs): De 05/10 a 16/10/2026 **rematrícula on-line** e, para novas matrículas de irmãos(ãs), de forma presencial.

Matrículas para novos(as) estudantes: a partir do dia 03 de novembro de 2026, havendo disponibilidade de vaga na série/ano.

Para efetuar a matrícula, informamos o que segue:

1. Estudantes matriculados(as) em 2026 no Colégio Sinodal Tiradentes deverão estar em dia com as parcelas da anuidade do corrente ano. Casos adversos, podem ser resolvidos no setor financeiro.
2. Famílias que já possuem filhos(as) matriculados(as) no **Colégio Sinodal Tiradentes** podem realizar matrícula de irmãos/irmãs no mesmo período, em turmas onde houver possibilidade de vagas.
3. Para novos(as) estudantes, a possibilidade de matrículas está vinculada à disponibilidade de vagas nas turmas.
4. O turno/turma somente será confirmado após período de matrículas e considerando o número mínimo de estudante/turma, conforme controle do Colégio Sinodal Tiradentes.
5. O número máximo de estudantes por turma fica condicionado à capacidade da sala de aula e atende à relação "número de estudantes/área da sala", estabelecido pelas normas dispostas pelo Conselho Estadual de Educação.
6. Para efetivar a **matrícula de estudantes do Colégio Sinodal Tiradentes** é necessário realizar o processo on-line no Portal, seguindo orientações disponíveis no app Educonnect: Rematrícula on-line 2027. Ao final do processo é emitida uma declaração da efetivação da matrícula com sucesso. Caso algum dado da Ficha Cadastral e Ficha de Saúde do(a) estudante deva ser atualizado, deve ser informado

Firma(s) reconhecida(s) na(s) fl.(s)
Folha nº 112
TABELIONATO CAMPO BOM - RS
Nº 2

diretamente na secretaria. ***Após este processo, a matrícula é efetivamente concretizada mediante as quitações da anuidade de 2026, observados seus prazos de vencimento, e da 1ª parcela de 2027, com vencimento no dia 10 de janeiro de 2027.***

7. Para **a matrícula de novos(as) estudantes**, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

✓ Do(a) estudante:
- Fotocópia da Certidão de Nascimento
- Fotocópia do CPF e RG
- Fotocópia do cartão do SUS
- Fotocópia da carteira de vacinação
- Atestado de frequência de matrícula
- Atestado de quitação das mensalidades escolares (estudante egresso de escola particular)
- **Histórico Escolar original (prazo de 15 dias antes do início das aulas)**
- Fotocópia de comprovante da residência atual

✓ Fotocópia do CPF e RG dos pais e/ou responsáveis pela guarda

✓ Fotocópia do CPF e RG do responsável financeiro

✓ *Requerimento de Matrícula, *Ficha Cadastral, a *Ficha de Saúde e o *Termo de Autorização de Voz e Imagem devidamente preenchidas e assinadas pelo responsável financeiro. (*documentos retirados na secretaria ou através do e-mail: secretaria@sinodaltiradentes.com.br).

A matrícula do(a) estudante novo(a) estará efetivamente concretizada mediante entrega de todos os documentos solicitados, bem como, a quitação da 1ª parcela da anuidade de 2027, com vencimento no dia 10 de janeiro de 2027.

8. O valor da anuidade escolar é definido conforme planilha de custos do Colégio Sinodal Tiradentes e legislação pertinente sendo comunicado em mural na secretaria do Colégio

9. A matrícula de estudantes, independente dos procedimentos acima referidos, fica condicionada à aprovação da Direção do Colégio Sinodal Tiradentes, com amparo no Regimento Escolar.

Campo Bom, 17 de setembro de 2026.

Silvia Korndoerfer Rangel
Diretora
Colégio Sinodal Tiradentes

Tabelionato de Campo Bom

Firma(s) reconhecida(s) na(s) fl.(s)
Folha nº 22 TABELIONATO CAMPO BOM - RS Nº 2

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO BOM - RS
Rua Aimoré, nº 345 - Fone (51) 3134.8840 - CEP 93701-540
FERNANDO VIRMOND PORTELA GIOVANNETTI - Tabelião

Reconheço AUTENTICA a firma de SILVIA KORNDOERFER RANGEL. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Campo Bom, quinta-feira, 17 de setembro de 2026
Suelen Tais Audibert - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 10,90 + Selo digital: R$ 3,10 -
0084.02.1500004.43069

Suelen Tais Audibert
Escrevente